

Resolução nº : 2570/2004
Protocolo nº : 270765/03
Origem : LAR ANÁLIA FRANCO DE CAMBARÁ
Interessado : LAR ANÁLIA FRANCO DE CAMBARÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre LAR ANÁLIA FRANCO DE CAMBARÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 5.446,40 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência